



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



RESOLUÇÃO CONSUNI/UFJ Nº 023/2025

Cria o Curso de Graduação em Inteligência Artificial - Bacharelado

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, tendo em vista o que consta do processo 23854.009305/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Inteligência Artificial – Bacharelado da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jataí, 30 de outubro de 2025.

Prof. Christiano Peres Coelho

Reitor da Universidade Federal de Jataí